



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 733º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 28 de abril de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO MUNICIPAL Nº 013, DE 28 DE ABRIL DE 2025

TRANSFERE O FERIADO DE
EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO
MUNICÍPIO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51, II, V e VII da Lei Orgânica do Município, e demais normas aplicáveis,

DECRETA

Art. 1º. Fica transferido o feriado alusivo a emancipação política do município de São José dos Ramos, que seria no dia 29 de abril de 2025 (terça-feira) para o próximo dia 02 de maio do mesmo ano (sexta-feira), nas Repartições Públicas Municipais da Prefeitura de São José dos Ramos/PB.

Art. 2º O dia 01 de maio de 2025 (quinta-feira) será feriado nacional, alusivo ao dia do trabalhador.

Art. 3º. As atividades essenciais, em especial os serviços de saúde e limpeza urbana, manterão os serviços em atividade mínima e indispensável no atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos, 28 de abril de 2025.

Patrik Daniel Gonçalves De Amorim

Prefeito em exercício

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 01.612.384/0001-66
Avenida Pio Gonçalves Chaves S/N - Centro
São José dos Ramos / PB - CEP: 56.339-000
Email: secadministracao@saojosedosramos.pb.gov.br
Fone: 0800 083 2020 Ramal: 2108